



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1.310 DE 28 DE MAIO DE 2012.

"Ratifica em todos os termos a Lei Municipal nº 1.293 de 22 de novembro de 2.011."

AUTORIA: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI.

LINDINALVA ROSA DE ALMEIDA SANTOS,
Prefeita Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelas Leis em vigor, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarabai APROVOU e Ela SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica ratificada em todos os seus termos a Lei Municipal nº 1.293 de 22 de novembro de 2.011.

ARTIGO 2º - A ratificação que trata a presente Lei tem por objeto atender o que disciplina a Lei Orgânica do Município de Tarabai (SP).

ARTIGO 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.


LINDINALVA ROSA DE ALMEIDA SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra


ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL